



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
CONTRATOS DE PESSOAL.....	2
CONTRALADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2



## LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/10/2019.**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos pesados**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (quatorze horas) do dia 01/10/2019.**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02/10/2019.**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para veículos**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (quatorze horas) do dia 02/10/2019.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restauração, recuperação e fornecimento de esquadrias de madeira do prédio da sede da prefeitura municipal de Miracema/RJ**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

## CONTRATOS DE PESSOAL

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 047/2019 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Carla Santos Caviari Andrade, CPF: **058.744.607-21.** **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.599,10** (Mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). **Prazo: 02/09/2019 até 15/12/2019.** **Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.3190110000.00.128.** **Data da Assinatura:** 02/09/2019.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 048/2019 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Kássia Cagian Scott Silva**, CPF: 093.263.367-60. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.599,10** (Mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). **Prazo: 02/09/2019 até 15/12/2019. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319011000000.128. Data da Assinatura: 02/09/2019.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 049/2019 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Angelina Vieira Josué**, CPF: 120.666.497-59. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cuidador Social - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. **Valor mensal: 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais). **Prazo: 06/09/2019 até 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 08.244.0235.2.130.000 3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 06/09/2019.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA FISCAL**

**Plano de Auditoria**  
**Área Contábil**

**Restos a Pagar no âmbito do Município de Miracema.**  
**Processo Administrativo nº 2019.08378-4**

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
UNIDADE DE AUDITORIA FISCAL**

**PLANO DE AUDITORIA  
AUDITORIA CONTÁBIL  
Processo Administrativo nº 2019.08378-4**

**1. CRONOGRAMA:**

Período Auditado	Período da Auditoria
01/01/2007 a 31/12/2017	01/09/2019 a 30/11/2019

**2. UNIDADE AUDITADA:**

Município de Miracema.

**3. OBJETO:**

Inscrições de Restos a Pagar.

**4. OBJETIVO GERAL:**

O objetivo desta auditoria é analisar os saldos e a adequação das inscrições de restos a pagar processados e não processados do município de Miracema. Analisaremos também a possibilidade, de acordo com a legislação vigente, de se efetuar o cancelamento dos registros indevidos de inscrições de restos a pagar, caso haja, e que por força das normas legais possam ser baixados do passivo financeiro dos entes municipais.

**5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Verificar se existe padronização para os procedimentos de inscrição de restos a pagar no município;
- Verificar se as inscrições de restos a pagar estão legalmente formalizadas;
- Verificar se a liquidação ocorreu de acordo com as normas legais;
- Verificar se a escrituração contábil pertinente ao tema está ocorrendo de forma tempestiva;
- Avaliar as consistências dos saldos de restos a pagar nas Demonstrações Contábeis;
- Avaliar se os restos a pagar não processados estão sendo inscritos após verificada a devida disponibilidade financeira;
- Verificar a possibilidade de anulação de restos a pagar não processados;
- Verificar a possibilidade de anulação de restos a pagar por prescrição.

**6. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:**

2

O controle interno das entidades serão avaliados através da análise das demonstrações contábeis e financeiras e entrevistas com os responsáveis pelo setores de gestão.

## 7. CLASSIFICAÇÃO E TÉCNICAS DE AUDITORIA:

Neste trabalho será aplicada a seguinte classificação de auditoria, em conformidade com o disposto na resolução nº 004, de 30 de novembro de 2016, do Conselho da Controladoria Geral do Município - CCGM:

1) **Auditoria Interna**: A atividade de auditoria Interna está estruturada em procedimentos com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas no relatório;

**As técnicas aplicadas a essa auditoria serão:**

1) **Indagação Escrita ou Oral**: uso de entrevistas junto ao pessoal da unidade/entidade fiscalizada, para a obtenção de dados e informações;

2) **Análise Documental**: análise da adequação dos documentos comprobatórios dos fatos auditados, devendo estar atento para a autenticidade, normalidade, aprovação e o adequado registro e, consiste em exames de processos, atos formalizados, documentos avulsos, etc;

3) **Correlação das Informações Obtidas**: cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas. Esta técnica procura a consistência mútua entre diferentes amostras de evidência;

## 8. LEGISLAÇÃO APLICADA:

**- RESOLUÇÃO CCGM Nº 004/2016 do Conselho da Controladoria Geral do Município – CCGM;**

**- LEI Nº 4.320/64;**

**- LEI COMPLEMENTAR 101/00;**

**- DEMAIS NORMAS PERTINENTES.**

## 9. METODOLOGIA APLICADA:

Como se pode verificar na matriz de planejamento, o trabalho de auditoria interna consiste em exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, dentre outros, tendo em vista assistir a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Essa verificação será feita mediante a realização de visita *in loco* e da aplicação da classe e técnicas de auditoria mencionadas acima. Serão realizados:

- Entrevista junto ao responsável da unidade contábil para a obtenção de dados e informações;
- Compreender como funciona o fluxo da materialização dos processos de inscrição de restos a pagar em cada unidade;

- Selecionar amostras de transações;
- Revisar a documentação de tais transações;
- Efetuar outras observações e averiguações julgadas necessárias.

#### 10. ROTEIRO SEQUENCIAL PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- Enviar memorando ao diretor da unidade informando sobre a auditoria que será realizada na contabilidade;
- Solicitar as demonstrações contábeis das entidades auditadas;
- Solicitar relação de empenhos de restos a pagar processados e não processados;
- Analisar a compatibilidade das informações contábeis e financeiras;
- Fazer correlação das informações obtidas;
- Fazer análise e recomendações da correlação;
- Fazer amostragem dos processos de pagamentos inscritos como restos a pagar a serem auditados;
- Realizar entrevista (*in loco*) com o responsável pela Contabilidade e Tesouraria;
- Fazer observações *in loco*;
- Solicitar para análise, processos de restos a pagar, por amostragem, do período auditado e, demais documentos inerentes ao processo em questão;
- Fazer análise da documentação e possíveis recomendações;
- Efetuar análise das respostas da entrevista e possíveis recomendações;
- Fazer correlação da análise da entrevista com a análise documental e com as observações feitas *in loco*;
- Elaborar o Relatório Final de Auditoria, e remetê-lo através de memorando, tendo como base o que está preconizado no art. 12º da Resolução CGM 004/2016.

#### 11) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Plano de Auditoria – PA foi elaborado em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Resolução nº 004, de 30 de novembro de 2016, no qual estabelece orientações gerais a serem seguidos nos trabalhos de auditoria interna.

As ações de auditoria no âmbito da CGM – AUDIN na área Contábil tem por finalidade precípua a elaboração de relatórios e peças complementares que tem como objetivo averiguar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

O objetivo deste Plano de Trabalho é avaliar os empenhos inscritos em restos a pagar, relativos a saldos remanescentes de contratações realizadas em exercícios anteriores, dando subsídios para que o gestor adote as medidas que se fizer necessário, contribuindo assim para o aperfeiçoamento da Gestão Municipal.

Miracema, 28/08/2019.

**ROGÉRIO POEYS TOSTES**  
Auditor Fiscal - Área Contábil  
CRC/RJ nº. 085019/O-6  
Matr. 01817-1

**PAPEL DE TRABALHO Nº 001**  
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**AUDITORIA: Restos a Pagar no âmbito do Município de Miracema.**

**SETOR AUDITADO:** Setor Contábil

**OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:** O objetivo desta auditoria é analisar o montante e a adequação das inscrições de restos a pagar processados e não processados do município de Miracema.

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	DETALHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	POSSÍVEIS ACHADOS
As inscrições de restos a pagar processados e não processados e os eventuais cancelamentos dos mesmos estão de acordo com os ditames legais?	Respostas de entrevistas, a serem realizadas com os responsáveis pela Contabilidade e Tesouraria; Cópia de manuais de procedimentos; caso haja; Relação dos processos de pagamentos de restos a pagar.	Setor contábil e financeiro Manuais de procedimentos; caso haja; Relação de processos de pagamentos emitidos pelo sistema contábil.	Realização da entrevista; Acompanhamento do processo ou procedimento, quando de sua formalização; Verificação "in loco"; Verificação dos documentos constantes nos processos de pagamentos de restos a pagar;	Com base na leitura dos manuais, caso haja, nas respostas da entrevista feita <i>in loco</i> e na análise dos processos de pagamento de restos a pagar será verificado se as respostas refletem a realidade, e se os procedimentos executados estão obedecendo às normas e regulamentos, os processos de pagamentos físicos, com os relatórios do sistema contábil;	Falta de manuais, rotinas ou normas internas que regulamenta a tramitação de processos de pagamentos de restos a pagar;

ROGÉRIO POEYS TOSTES  
Auditor Fiscal - Área Contábil  
CRC/RJ nº. 085019/O-6  
Matr. 01817-1

**PAPEL DE TRABALHO Nº 002**  
**ACHADOS DE AUDITORIA**

**AUDITORIA: Restos a Pagar no âmbito do Município de Miracema.**

**OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:** O objetivo desta auditoria é analisar o montante e a adequação das inscrições de restos a pagar processados e não processados do município de Miracema.

**ENTIDADE:**

<b>CÓDIGO ACHADO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ACHADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A01		
A02		
A03		
A04		
A05		
A06		
A07		
A08		
A09		
A10		

**ROGÉRIO POEYS TOSTES**  
Auditor Fiscal - Área Contábil  
CRC/RJ nº. 085019/O-6  
Matr. 01817-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA FISCAL**

**PAPEL DE TRABALHO Nº 003**

**AUDITORIA:** Restos a Pagar no âmbito do Município de Miracema.

**SETOR AUDITADO:** Setor Contábil

**OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:** O objetivo desta auditoria é analisar o montante e a adequação das inscrições de restos a pagar processados e não processados do município de Miracema.

**LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA SUPORTE DAS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA: ENTREVISTA**

	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01 -	Existe padronização para inscrição dos processos de despesas de restos a pagar e se esses estão legalmente formalizados?			
02 -	Há uma rotina específica para acompanhar e realizar controle periódico dos processos de restos a pagar?			
03 -	A liquidação ocorre no momento da entrada do bem na entidade?			
04 -	Ocorreu liquidação da despesa posterior ao pagamento?			
05 -	Existe um setor responsável para análises dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, com vistas a confirmar a pertinência destes empenhos, promovendo o cancelamento dos registros indevidos, se houver?			
06 -	Ocorreu ausência de atestação de materiais recebidos e/ou serviços prestados ou qualquer outra irregularidade no processo de liquidação da despesa?			
07 -	Existe consistência dos saldos de restos a pagar evidenciados nas Demonstrações Contábeis?			
08 -	Os restos a pagar não processados estão sendo inscritos após verificada a devida disponibilidade financeira?			
09 -	Os pagamentos de restos a pagar estão sendo efetuados em ordem cronológica?			
10 -	Existem inscrições de restos a pagar não processados que podem ser cancelados pela entidade?			
11 -	Existem inscrições de restos a pagar com prazo de prescrição vencido?			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
UNIDADE DE AUDITORIA FISCAL**

**PAPEL DE TRABALHO Nº 003**

**AUDITORIA:** Restos a Pagar no âmbito do Município de Miracema.

**SETOR AUDITADO:** Setor Contábil

**OBJETO DA FISCALIZAÇÃO:** O objetivo desta auditoria é analisar o montante e a adequação das inscrições de restos a pagar processados e não processados do município de Miracema.

	DESCRÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
12-	O responsável pelos registros no setor contábil é profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro?			

**ROGÉRIO POEYS TOSTES**  
Auditor Fiscal - Área Contábil  
CRC/RJ nº. 085019/O-6  
Matr. 01817-1